



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
== CNPJ: 84.263.862/0001-05 ==
Gabinete do Prefeito

DECRETO n ° 95 DE 23 DE setembro DE 2009.

*Excelentíssimo Senhor Antonio
Nilton de
Albuquerque, Prefeito Municipal de
Nova Esperança do Piriá, estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais.*

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Municipal contidas no art. 96, e as disposições da Lei Municipal N° 007/97, de 13 de agosto de 1997, e na Lei Federal N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a vigência da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social e comitê de controle social no município de nova esperança do Piriá, realizada em 07 de agosto de 2009, com vigência até setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros representantes dos órgãos governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Márcia Gisele Ferreira Barbosa - **TITULAR**
Francisca Luciana Crispim Braga - **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suzana da Silva Galdino - **TITULAR**
Manoel Maria da Silva Muniz - **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Alice da Mata Barbosa de Matos - **TITULAR**
Maria Almyr Dourado - **SUPLENTE**

REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANDO A IGREJA CATOLICA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Maria Marcilene da Silva - **TITULAR**
Elenilson Batista Sousa - **SUPLENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Francisco Bastos - **TITULAR**
Lourival Batista Correa - **SUPLENTE**

REPRESENTANDO A ASSEMBLEIA DE DEUS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Antonio Julião da Silva - **TITULAR**
Josilene Moreira Costa - **SUPLENTE**

AA

Art. 2º - Estes conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reeleito por mais um período os que não foram reconduzidos aos cargos.

Art. 3º - O Presidente e o Secretario do referido conselho, será escolhido entre os seus membros em Assembléia Geral.

ART. 4 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Piriá, 23 de setembro de 2009.

Antonio Nilton de Albuquerque
ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 23.09.2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VASQUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.